

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23957972003-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2003

NOME MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ALVES DE OLIVEIRA E IRACEMA ILARINDO OLIVEIRA

NATALIDADE LIMA CAMPOS-MA DATA DE NASCIMENTO 30/05/1973

DOC. ORIGEM CASAM. N. 388 FLS. 194V LIV. 001

CPF \*\*\*\*\*-\*\*

P-248

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI N. 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 15/07/19  
 Arielson Marcelino Barreto  
 Proferido



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 020.202.273-04

Nome MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

Nascimento 30/05/1973

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Manoel da Silva Lima  
 Manoel Ilarindo Oliveira  
 Lou Zenira Souza de Oliveira





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANOEL ILARINDO OLIVEIRA**  
 CPF: **020.202.273-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

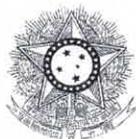
Emitida às 09:11:54 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **0189.D4BF.7B3B.20F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marco da Silva Lima  
 Manoel Ilarindo Oliveira  
 Souza Zenira Souza de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL ILARINDO OLIVEIRA  
CPF: 020.202.273-04  
Certidão nº: 172864136/2019  
Expedição: 22/05/2019, às 15:54:01  
Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL ILARINDO OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **020.202.273-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marco da Silva Lima  
Manoel Ilarindo Oliveira  
Lauzenira Souza de Oliveira

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 036226/19

Data da Certidão: 14/05/2019 10:38:10

CPF/CNPJ 02072001307 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/09/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Manoel de Sousa Lima  
Manoel de Sousa Lima  
Sou Zaira sou de Oliveira

Data Impressão: 22/05/2019 15:52:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 027605/19

Data da Certidão: 22/05/2019 15:53:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: **02020227304**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Marcos de sifra lavine  
Meneses Henrique Oliveira  
Suzenira souza oliveira*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

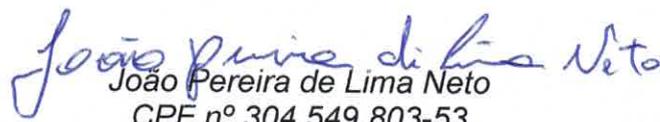
Data Impressão: 22/05/2019 15:53:16



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Construtora Pereira Lima Ltda, CNPJ nº 07.265.935/0001-49, sediada em Rua Dom Pedro I, nº. 53, Centro, Lima Campos-MA, por intermédio de seu empresário Sr. João Pereira de Lima Neto, portador da Carteira de Identidade nº 94086498-3 e do CPF nº 304.549.803-53, Atesta para que interessar que o Sr. Manoel Ilarindo Oliveira, prestou serviços de locação de veículo (caminhão munck), e que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lima Campos (MA), 12 de maio de 2019

  
João Pereira de Lima Neto  
CPF nº 304.549.803-53  
Empresário

  
Marco de Sousa Lima



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Data da realização do certame: 15 de Julho de 2019.

Prezado senhor,

MANOEL ILARINDO OLIVEIRA, RG nº 23957972003-3 e CPF nº 020.202.273-04, sediado na Rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, Bairro Aeroporto, Lima Campos - MA, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

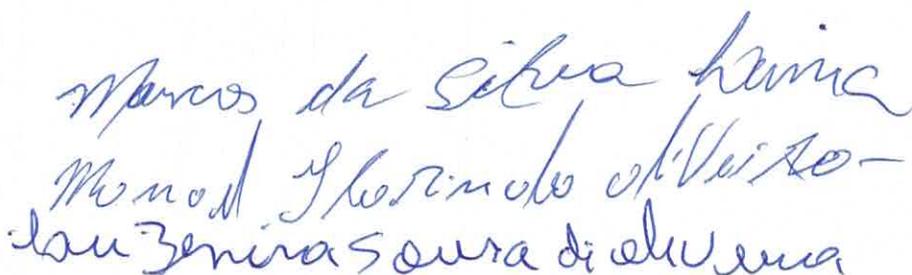
Lima Campos - MA, 15 de Julho de 2019.

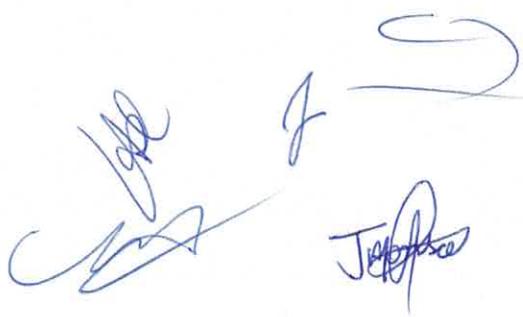
  
MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

CPF: 020.202.273-04

RG nº 23957972003-3



  
Marcos da Silva Lima  
Manoel Ilarindo Oliveira  
Luiz Zenira Sousa de Oliveira


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Data da realização do certame: 15 de Julho de 2019.

Prezado senhor,

MANOEL ILARINDO OLIVEIRA, RG nº 23957972003-3 e CPF nº 020.202.273-04, sediado na Rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, Bairro Aeroporto, Lima Campos - MA, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos - MA, 15 de Julho de 2019.

  
MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

CPF: 020.202.273-04

RG nº 23957972003-3



Marco de Silva Lima  
Manoel Ilarindo Oliveira  
Jau Zenira Souza de Oliveira







TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Data da realização do certame: 15 de Julho de 2019.

Prezado senhor,

MANOEL ILARINDO OLIVEIRA, RG nº 23957972003-3 e CPF nº 020.202.273-04, sediado na Rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, Bairro Aeroporto, Lima Campos - MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

*Manoel Ilarindo Oliveira*  
*Manoel Ilarindo Oliveira*  
*Manoel Ilarindo Oliveira*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

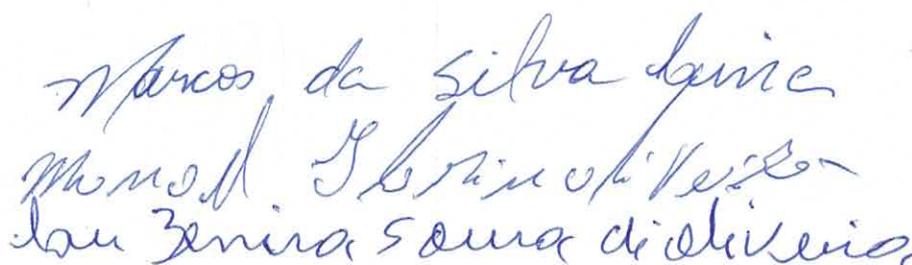
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos - MA, 15 de Julho de 2019.

  
MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

CPF: 020.202.273-04

RG nº 23957972003-3

  
Marcos da Silva Lúcio  
Manoel Ilarindo Oliveira  
Lou Zaira Souza de Oliveira


DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)  
DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Data da realização do certame: 15 de Julho de 2019.

Prezado senhor,

MANOEL ILARINDO OLIVEIRA, RG nº 23957972003-3 e CPF nº 020.202.273-04, sediado na Rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, Bairro Aeroporto, Lima Campos - MA, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos - MA, 15 de Julho de 2019.

*Manoel Ilarindo Oliveira*  
MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

CPF: 020.202.273-04

RG nº 23957972003-3

*Manoel da Silva Lima  
Manoel Ilarindo Oliveira  
Rua Zenira Souza de Oliveira*

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Data da realização do certame: 15 de Julho de 2019.

Prezado senhor,

MANOEL ILARINDO OLIVEIRA, RG nº 23957972003-3 e CPF nº 020.202.273-04, sediado na Rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, Bairro Aeroporto, Lima Campos - MA, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos - MA, 15 de Julho de 2019.

  
MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

CPF: 020.202.273-04

RG nº 23957972003-3



Marco da Silva Lima  
Manoel Ilarindo Oliveira  
Luzenira Sousa de Oliveira



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL  
COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Data da realização do certame: 15 de Julho de 2019.

Prezado senhor,

MANOEL ILARINDO OLIVEIRA, RG nº 23957972003-3 e CPF nº 020.202.273-04, sediado na Rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, Bairro Aeroporto, Lima Campos - MA, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos - MA, 15 de Julho de 2019.



MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

CPF: 020.202.273-04

RG nº 23957972003-3



  
  
  
Manoel Ilarindo Oliveira  
Luizzenira Souza de Oliveira

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,  
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Data da realização do certame: 15 de Julho de 2019.

Prezado senhor,

MANOEL ILARINDO OLIVEIRA, RG nº 23957972003-3 e CPF nº 020.202.273-04, sediado na Rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, Bairro Aeroporto, Lima Campos - MA, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

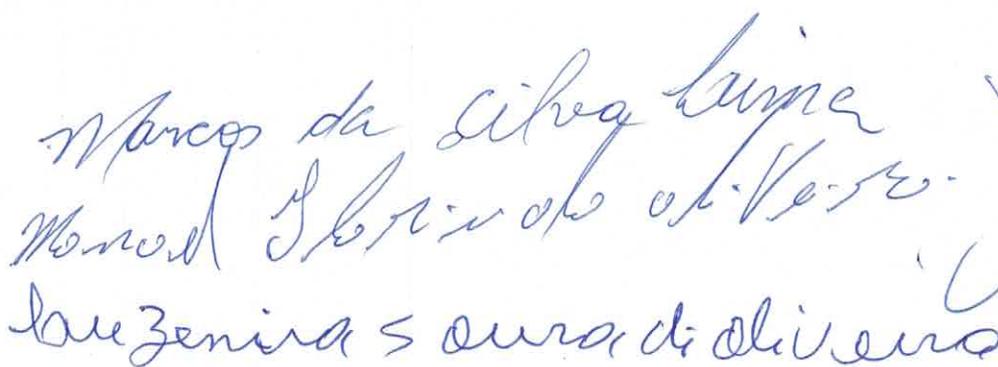
Lima Campos - MA, 15 de Julho de 2019.

  
MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

CPF: 020.202.273-04

RG nº 23957972003-3



  
Manoel Ilarindo Oliveira  
Lima Campos - MA

  
Alfonsina

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Data da realização do certame: 15 de Julho de 2019.

Prezado senhor,

MANOEL ILARINDO OLIVEIRA, RG nº 23957972003-3 e CPF nº 020.202.273-04, sediado na Rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, Bairro Aeroporto, Lima Campos - MA, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

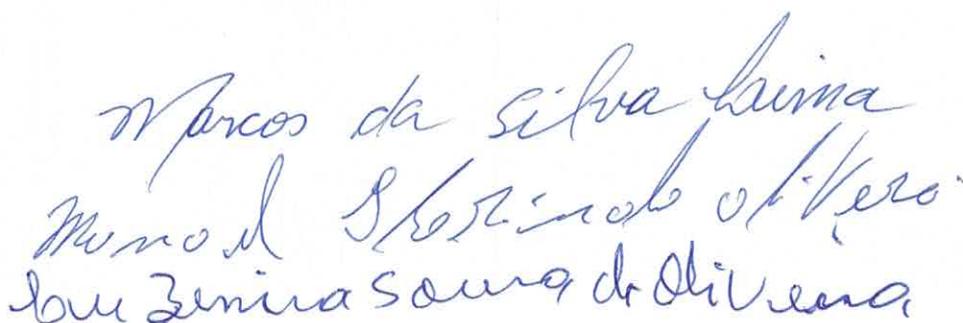
Lima Campos - MA, 15 de Julho de 2019.

  
MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

CPF: 020.202.273-04

RG nº 23957972003-3



  
Marcos da Silva Lima  
Manoel Ilarindo Oliveira  
Lou Zenina Souza de Oliveira


DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Data da realização do certame: 15 de Julho de 2019.

Prezado senhor,

MANOEL ILARINDO OLIVEIRA, RG nº 23957972003-3 e CPF nº 020.202.273-04, sediado na Rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, Bairro Aeroporto, Lima Campos - MA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos - MA, 15 de Julho de 2019.

  
MANOEL ILARINDO OLIVEIRA

CPF: 020.202.273-04

RG nº 23957972003-3


Manoel Ilarindo Oliveira  
Rua Zeneiro, s/nº de Oliveira.